

Relatório Anual 2020

OURINVEST SECURITIZADORA S.A.

Certificados de Recebíveis Imobiliários

17^o até 19^o Série da 1^a Emissão

Carta aos investidores

Em atenção aos Srs. investidores,

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021 ("Resolução nº 17/21") e elaborado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor ou Devedor, conforme o caso, e observando as regras estabelecidas no instrumento de emissão do respectivo ativo, disponibilizamos para análise de V.Sas. o relatório anual deste Agente Fiduciário referente ao ano base de 2020.

Para facilitar a análise, em nosso site fizemos constar também uma versão digital que ficará disponível pelo prazo legal no endereço eletrônico: www.vortx.com.br, e está acompanhada de todos os documentos, informações e relatórios produzidos e elaborados pelas partes relacionadas ao ativo, de acordo com as obrigações que lhe foram atribuídas nos documentos da operação. Informamos aos investidores ainda, que estamos trabalhando continuamente para prover informação em tempo real a V.Sas. através da nossa plataforma VxInforma+ e que, caso seja de seu interesse ter acesso às informações dos ativos que possui, podemos franqueá-lo a qualquer momento.

Nossa missão é descomplicar o mercado de capitais e proporcionar transparência e informação de qualidade em tempo integral.

1. Características da operação

1.1 Dados da emissora

Nome	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
CNPJ	12.320.349/0001-90
Diretor de relação com investidores	José Eduardo Queiroz De Freitas
CNPJ do auditor	18.596.945/0001-83
Auditor independente	BAKER TILLY 4PARTNERS AUDITORES INDEPENDENTES S/S

1.2 Dados da emissão

Série 17

IF	19E0966783
ISIN	BROSECCRI0A0
PU de emissão	R\$8.023,52
Quantidade emitida	5.000
Volume emitido	R\$40.117.600,00
Remuneração	IGPM + 6,6800%
Amortização	Mensal
Data emissão	15/05/2019
Data vencimento	07/10/2033
Distribuição	ICVM 476

Rating	Rating não é aplicável para esta operação
Pagamento de juros	Mensal
Data da primeira integralização	15/05/2019
Data do primeiro pagamento previsto em contrato	-
Início da rentabilidade	Primeira Integralização
Inadimplemento no período	Adimplente
Risco	Corporativo
Lastro	Venda e Compra

Série 18

IF	19E0966784
ISIN	BROSECCRI0B8
PU de emissão	R\$2.359,86
Quantidade emitida	1.000
Volume emitido	R\$2.359.860,00
Remuneração	IGPM + 10,0000%
Amortização	Mensal
Data emissão	15/05/2019
Data vencimento	07/10/2033
Distribuição	ICVM 476
Rating	Rating não é aplicável para esta operação
Pagamento de juros	Mensal
Data da primeira integralização	15/05/2019

Data do primeiro pagamento previsto em contrato	-
Início da rentabilidade	Primeira Integralização
Inadimplimento no período	Adimplente
Risco	Corporativo
Lastro	Venda e Compra

Série 19

IF	19E0966785
ISIN	BROSECCRI0C6
PU de emissão	R\$4.719,72
Quantidade emitida	1.000
Volume emitido	R\$4.719.720,00
Remuneração	IGPM + 20,0000%
Amortização	Mensal
Data emissão	15/05/2019
Data vencimento	07/10/2023
Distribuição	ICVM 476
Rating	Rating não é aplicável para esta operação
Pagamento de juros	Mensal
Data da primeira integralização	15/05/2019
Data do primeiro pagamento previsto em contrato	-
Início da rentabilidade	Primeira Integralização

Inadimplemento no período

Adimplente

Risco

Corporativo

Lastro

Venda e Compra

1.3 Principais contratos e partes

CESSÃO CRÉDITO

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Cedente	OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.	36.113.876/0001-91
Cedente	OURINVEST REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	29.603.957/0001-04
Cessionario	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.	12.320.349/0001-90

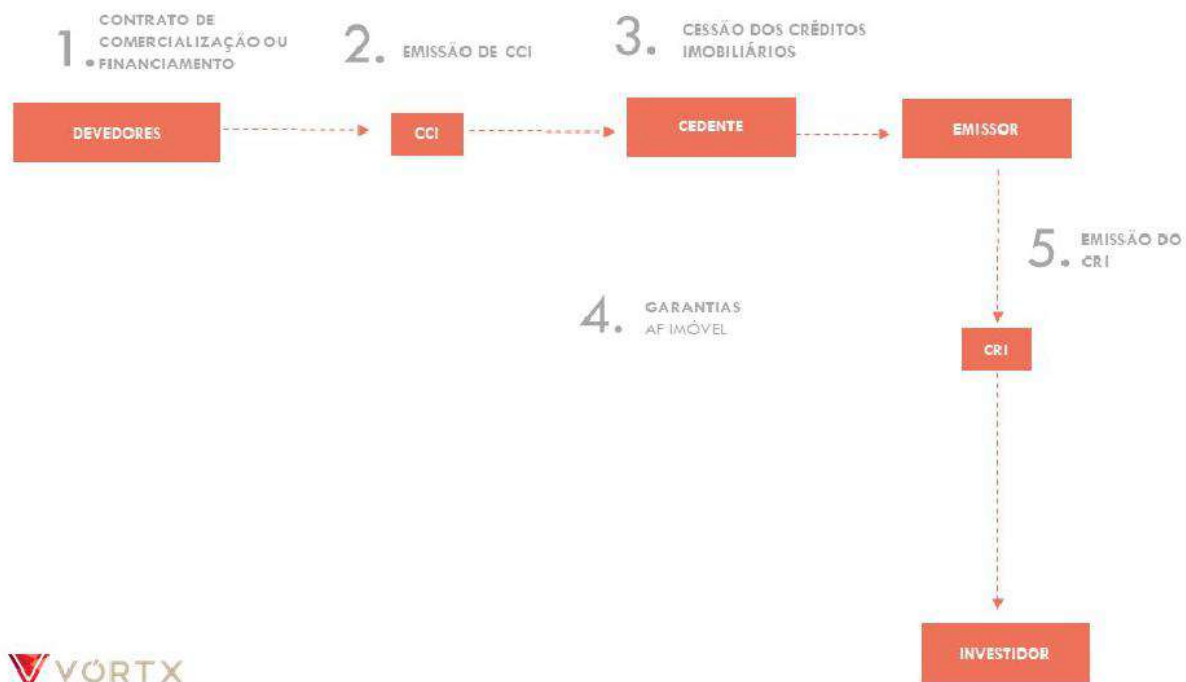
TS

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Emissor	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.	12.320.349/0001-90
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

TS - 1 ADITAMENTO

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Emissor	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.	12.320.349/0001-90
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

1.4 Fluxograma



1.5 Ativos em circulação em 31.12.2020

Série 17

IF	19E0966783
Emitida:	5.000
Em circulação:	5.000
Saldo cancelado ou não integralizado:	0
Convertidas:	0
Resgatadas:	0
Saldo:	R\$28.573.882,65

Série 18

IF	19E0966784
Emitida:	1.000
Em circulação:	1.000
Saldo cancelado ou não integralizado:	0
Convertidas:	0
Resgatadas:	0
Saldo:	R\$2.496.459,59

Série 19

IF	19E0966785
Emitida:	1.000
Em circulação:	1.000
Saldo cancelado ou não integralizado:	0
Convertidas:	0
Resgatadas:	0
Saldo:	R\$5.652.914,30

1.6 Eventos financeiros

1ª Emissão - Série 17

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
06/01/2020	39,22831303	93,30859214	217,49987200	310,80846414	350,03677717
06/02/2020	38,33442332	69,47938676	183,38072399	252,86011075	291,19453407
06/03/2020	37,14451622	65,60409032	120,66951000	186,27360032	223,41811654
06/04/2020	36,12336015	73,87571664	33,30177798	107,17749461	143,30085477
06/05/2020	35,98645341	83,13986323	44,23100999	127,37087322	163,35732663
06/06/2020	35,58144358	104,40317483	173,53163200	277,93480683	313,51625041
06/07/2020	34,17515078	81,96590095	67,56295000	149,52885095	183,70400173
06/08/2020	33,88675013	76,99693964	151,65088399	228,64782363	262,53457376
06/09/2020	33,37874387	73,62488981	270,12402400	343,74891381	377,12765768

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
06/10/2020	32,38640826	62,50504848	55,83296800	118,33801648	150,72442474
06/11/2020	33,12507992	70,19621721	414,32018398	484,51640119	517,64148111
06/12/2020	31,49296865	76,07499872	208,60804798	284,68304670	316,17601535

1ª Emissão - Série 18

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
06/01/2020	18,23949588	29,39677522	0,00000000	29,39677522	47,63627110
06/02/2020	18,38171813	22,57449275	0,00000000	22,57449275	40,95621088
06/03/2020	18,28852865	21,88667729	0,00000000	21,88667729	40,17520594
06/04/2020	18,10663896	25,09090141	0,00000000	25,09090141	43,19754037
06/05/2020	18,12932878	0,00000000	0,00000000	0,00000000	18,12932878
06/06/2020	18,27477984	36,33349297	0,00000000	36,33349297	54,60827281
06/07/2020	18,03541664	29,30986467	0,00000000	29,30986467	47,34528131
06/08/2020	18,07886897	27,83425853	0,00000000	27,83425853	45,91312750
06/09/2020	18,25473693	27,28318725	0,00000000	27,28318725	45,53792418
06/10/2020	18,53214633	24,23499236	0,00000000	24,23499236	42,76713868
06/11/2020	19,13494668	27,47570767	0,00000000	27,47570767	46,61065435
06/12/2020	19,52710178	31,96178301	0,00000000	31,96178301	51,48888479

1ª Emissão - Série 19

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
06/01/2020	58,39611000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	58,39611000
06/02/2020	73,05573467	46,73152040	0,00000000	46,73152040	119,78725507
06/03/2020	72,68536526	45,30767170	0,00000000	45,30767170	117,99303696
06/04/2020	71,96246850	51,94074497	0,00000000	51,94074497	123,90321347
06/06/2020	25,12128512	0,00000000	0,00000000	0,00000000	25,12128512
06/07/2020	30,52129003	0,00000000	0,00000000	0,00000000	30,52129003
06/08/2020	76,10797000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	76,10797000
06/09/2020	78,25760206	60,92138404	0,00000000	60,92138404	139,17898610
06/10/2020	79,44684925	54,11498529	0,00000000	54,11498529	133,56183454
06/11/2020	82,03103932	61,35126821	0,00000000	61,35126821	143,38230753
06/12/2020	83,71219841	27,27936000	0,00000000	27,27936000	110,99155841

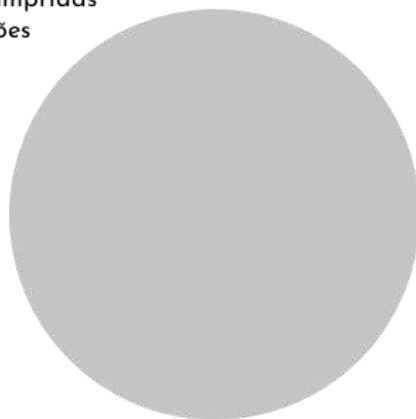
2. Fatos relevantes

Sem prejuízo de todas as informações constantes deste Relatório Anual que devem ser observadas, em sua integralidade, pelos investidores, não foram publicados no site do Agente Fiduciário fatos relevantes para o período.

3. Obrigações

3.1 Resumo

100.00% Cumpridas
15 Obrigações



4. Informações financeiras

4.1 Informações financeiras da emissora

Nome auditor	BAKER TILLY 4PARTNERS AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CNPJ	18.596.945/0001-83

 [DF Ourinvest-Securitizadora 31122020.pdf](#)

Observação


Abaixo, fazemos seguir a opinião dos auditores independentes, segundo a qual:

"Examinamos as demonstrações financeiras da Ourinvest Securitizadora S.A. (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, e suas respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ourinvest Securitizadora S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades autorizadas a funcionar pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM)"


4.2 Administração do patrimônio separado


 [CRI - 1E17-19S - TCMB - Relatório Mensal 202001.pdf](#)

 [CRI - 1E17-19S - TCMB - Relatório Mensal 202002.pdf](#)

 [CRI - 1E17-19S - TCMB - Relatório Mensal 202003](#)


 [CRI - 1E17-19S - TCMB - Relatório Mensal 202004](#)


 [CRI - 1E17-19S - TCMB - Relatório Mensal 202005](#)


 [CRI - 1E17-19S - TCMB - Relatório Mensal 202006](#)


 [CRI - 1E17-19S - TCMB - Relatório Mensal 202008.pdf](#)

 [CRI - 1E17-19S - TCMB - Relatório Mensal 202009.pdf](#)

 [CRI - 1E17-19S - TCMB - Relatório Mensal 202007](#)

 [CRI - 1E17-19S - TCMB - Relatório Mensal 202010](#)

 [CRI - 1E17-19S - TCMB - Relatório Mensal 202011](#)

 [CRI - 1E17-19S - TCMB - Relatório Mensal 202012](#)

Observação

A averiguação pelo Agente Fiduciário da movimentação realizada pela Emissora na Conta Centralizadora para administração do Patrimônio Separado foi realizada através dos relatórios de gestão efetivamente disponibilizados, de obrigação mensal pela Emissora, onde não se pode observar aparente irregularidade. Os relatórios mensais disponibilizados ao Agente Fiduciário podem ser consultados pelos investidores neste item 4.2, via link.

4.3 Demonstração contábil do patrimônio separado


 [CRI - 1E17-19S - TCMB - DF 2020 - Patrimonio Separado](#)

Observação


Nos termos do art. 25-A, §1, inciso II, da Instrução CVM 480/2009, conforme alterada, caso a Securitizadora tenha apresentado ao Agente Fiduciário a demonstração financeira auditada do patrimônio separado relativa ao exercício findo, esta encontra-se disponível neste item 4.3, para consulta dos investidores.

5. Informações societárias da emissora

5.1 Informações societárias

 [AGO 13.02.2020.pdf](#)

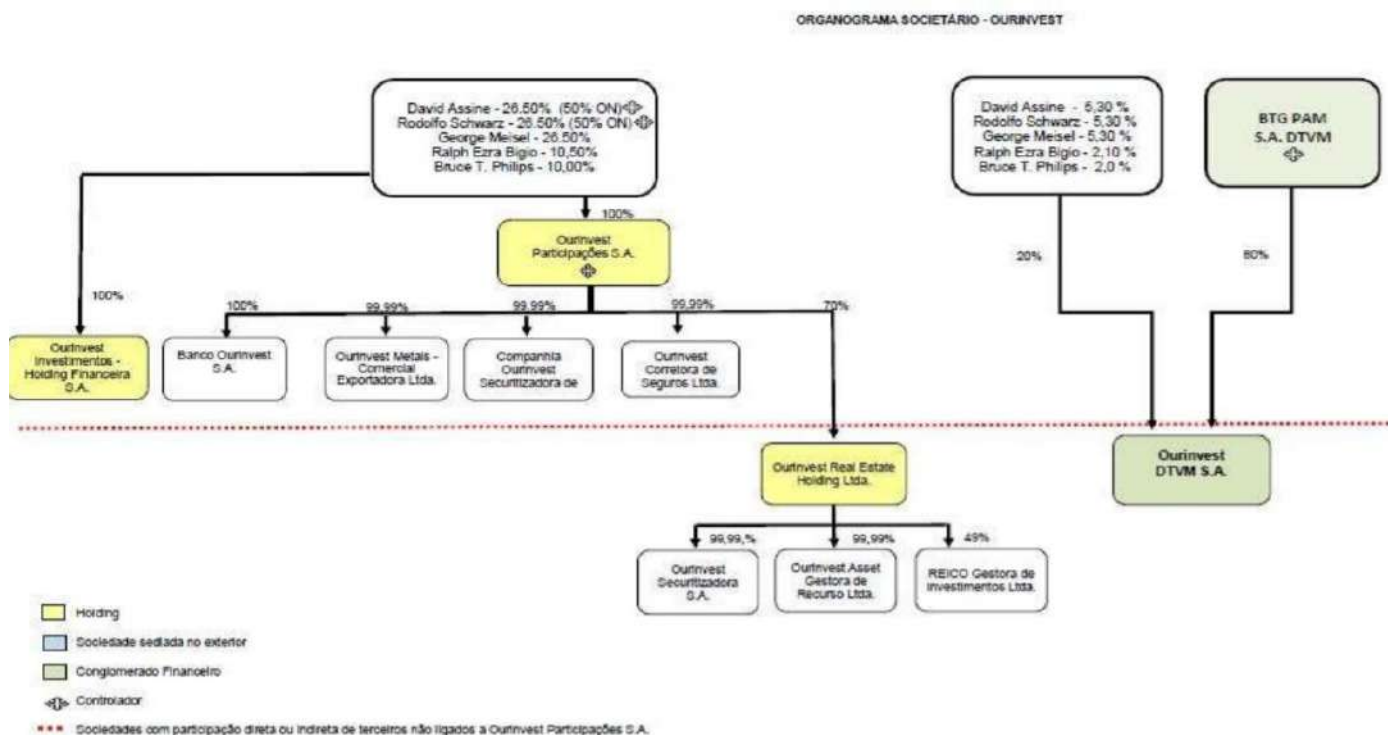
 [AGE 30.07.2018 \(Eleição CA e Estatuto Consolidado\).pdf](#)

 [RCA 14.10.2019 \(Eleição Diretoria\).pdf](#)

Observação

O Agente Fiduciário disponibiliza aos investidores neste item todos os documentos societários que foram encaminhados pelo Emissor ou disponibilizados para acesso no site da Comissão de Valores Mobiliários. Abaixo fazemos seguir a lista dos documentos disponibilizados: Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 30 de Julho de 2018 (Estatuto Social Consolidado); Ata de Reunião do Conselho de Administração, datada de 14 de Outubro de 2019 (Eleição Diretoria); Ata de Assembleia Geral Ordinária, datada de 13 de Fevereiro de 2020 (Aprovação das Contas). O Agente Fiduciário entende, dentro de sua avaliação, que as informações societárias apresentadas pelo Emissor não implicam em alterações estatutárias ou societárias com efeitos relevantes para os investidores.

5.2 Organograma



6. Assembleias

Não foram realizadas assembleias no período analisado.

7. Constituição e aplicação de fundos

Caso existam Fundos atrelados a essa operação, as informações estarão descritas no Item 9 "Manutenção e Suficiência de Garantias" deste Relatório.

8. Destinação de recursos

2.2. Pagamento do Valor da Cessão: Os Créditos imobiliários foram adquiridos pela Emissora a partir da implementação das condições precedentes descritas no Contrato de Cessão, mediante o pagamento do Valor da Cessão, conforme previsto no Contrato de Cessão, com: (a) recursos recebidos pela Emissora com a integralização dos CRI no mercado primário; e (b) a dação em pagamento dos CRI Juniores para o Cedente. Considerando que os Créditos Imobiliários decorrem de financiamento habitacional, trata-se de crédito caracterizado pela origem. Deste modo, a Securitizadora declara que os recursos decorrentes da integralização da Emissão foram destinados para quitação do preço de cessão.

9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

1ª Garantia: Fundo de Despesas	Valor: R\$51.992,51	Porcentagem: 0,14%
---------------------------------------	----------------------------	---------------------------

Será constituído um Fundo de Despesas no montante de R\$ 50.000,00, com os recursos mantidos no Patrimônio Separado, para arcar com as despesas que nessa data, não sejam esperadas pela Cessionária. Caso, a qualquer tempo, os recursos referentes ao Fundo de Despesas sejam inferiores a R\$ 10.000,00, a Emissora deverá convocar uma Assembleia Geral dos Titulares de CRI para que os Titulares do CRI deliberam sobre a recomposição do Fundo de Despesas. Conforme relatório anexo, na data base de dezembro de 2020, o fundo se manteve suficiente conforme estabelecido nos documentos da operação.

 [Extrato - Fundo de Despesas 12.2020.pdf](#)

2ª Garantia: Alienação Fiduciária de Imóvel	Valor: R\$ 0.00	Porcentagem: 0%
--	------------------------	------------------------

As alienações fiduciárias dos Imóveis Grupo Carvalho Hosken objetos dos Contratos de Comercialização de Unidades Grupo Carvalho Hosken, outorgadas pelos Clientes em favor do Grupo Carvalho Hosken, em garantia do pagamento do saldo devedor da comercialização a prazo, bem como todos e quaisquer outros encargos devidos por força dos Contratos de Comercialização de Unidades Grupo Carvalho Hosken, pelos Clientes, incluindo a totalidade dos respectivos acessórios, tais como encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos e relacionados aos Contratos de Comercialização de Unidades Grupo Carvalho Hosken, sendo que a atual credora é a Emissora (conforme definido no Termo de Securitização), por força de emissão de CCI com garantia real que foi cedida à Emissora.

3ª Garantia: Alienação Fiduciária de Imóvel **Valor:** R\$ 0.00 **Porcentagem:** 0%

As alienações fiduciárias dos Imóveis Grupo Helbor objetos dos Contratos de Comercialização de Unidades Grupo Helbor, outorgadas pelos Clientes em favor do Grupo Helbor, em garantia do pagamento do saldo devedor da comercialização a prazo, bem como todos e quaisquer outros encargos devidos por força dos Contratos de Comercialização de Unidades Grupo Helbor, pelos Clientes, incluindo a totalidade dos respectivos acessórios, tais como encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos e relacionados aos Contratos de Comercialização de Unidades Grupo Helbor, sendo que a atual credora é a Emissora (conforme definido no Termo de Securitização), por força de emissão de CCI com garantia real que foi cedida à Emissora.

4ª Garantia: Alienação Fiduciária de Imóvel **Valor:** R\$ 0.00 **Porcentagem:** 0%

As alienações fiduciárias dos Imóveis Grupo Fibra objetos dos Contratos de Comercialização de Unidades Grupo Fibra, outorgadas pelos Clientes em favor do Grupo Fibra, em garantia do pagamento do saldo devedor da comercialização a prazo, bem como todos e quaisquer outros encargos devidos por força dos Contratos de Comercialização de Unidades Grupo Fibra, pelos Clientes, incluindo a totalidade dos respectivos acessórios, tais como encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos e relacionados aos Contratos de Comercialização de Unidades Grupo Fibra, sendo que a atual credora é a Emissora (conforme definido no Termo de Securitização), por força de emissão de CCI com garantia real que foi cedida à Emissora.

5ª Garantia: Alienação Fiduciária de Imóvel **Valor:** R\$ 0.00 **Porcentagem:** 0%

As alienações fiduciárias dos Imóveis Grupo Setin objetos dos Contratos de Comercialização de Unidades Grupo Setin, outorgadas pelos Clientes em favor do Grupo Setin, em garantia do pagamento do saldo devedor da comercialização a prazo, bem como todos e quaisquer outros encargos devidos por força dos Contratos de Comercialização de Unidades Grupo Setin, pelos Clientes, incluindo a totalidade dos respectivos acessórios, tais como encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos e relacionados aos Contratos de Comercialização de Unidades Grupo Setin, sendo que a atual credora é a Emissora (conforme definido no Termo de Securitização), por força de emissão de CCI com garantia real que foi cedida à Emissora.

6ª Garantia: Alienação Fiduciária de Imóvel **Valor:** R\$ 0.00 **Porcentagem:** 0%

Alienação Fiduciária dos Imóveis CHB, conforme definido no Termo de Securitização, objeto dos Contratos de Financiamento, outorgadas pelos Clientes em favor da CHB, em garantia do pagamento ao saldo devedor do financiamento, bem como todos e quaisquer outros encargos devidos por força dos Contratos de Financiamento, pelos Clientes, incluindo a totalidade dos respectivos acessórios, tais como encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos e relacionados aos Contratos de Financiamento, sendo que a atual credora é a Emissora (conforme definido no Termo de Securitização), por força de emissão de CCI com garantia real que foi cedida à Emissora.

Consolidado

Soma total	Soma porcentagem	Saldo devedor em 31.12.2020
R\$51.992,51	0,14%	R\$36.723.256,54

Observação

Em relação à suficiência e exequibilidade de cada garantia constituída nos termos deste item, observamos individualmente seu valor atribuído de forma percentual, frente ao saldo devedor da operação em 31.12.2020. Alertamos os investidores que nos casos em que a garantia não possui representatividade percentual em relação ao saldo devedor da operação, este fato decorre exclusivamente da ausência expressa de valor atribuído pelas partes nos documentos da operação ou do não envio de informações ao Agente Fiduciário. Esta informação não deprecia a garantia formalizada, uma vez que, eventualmente em um procedimento de execução, será atribuído valor de acordo com o procedimento estabelecido no referido contrato.

10. Covenants financeiros

Não aplicável.

11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

12. Verificação de lastro

Nos termos dos documentos da operação, a Emissora contratou a instituição custodiante para realizar a custódia do lastro da emissão, de acordo com os procedimentos e normas aplicáveis, dentre as quais, inclui a obrigação de manter todos os procedimentos necessários para assegurar a existência e a integridade do lastro da operação. Ainda, a instituição custodiante é regularmente auditada pelos órgãos reguladores, que verificam sua atuação e a aderência às normas aplicáveis para sua atividade. A Emissora e Custodiante atestam ao Agente Fiduciário que: (i) foram adotados procedimentos para assegurar que os direitos incidentes sobre os valores mobiliários, ativos financeiros ou instrumentos contratuais, conforme aplicável, que lastreiam a operação de securitização, não sejam cedidos a terceiros, na medida em que a Emissora; e (ii) o lastro mantém-se, conforme o caso, registrado/escriturado em sistemas de registro e liquidação financeira de títulos privados autorizados pelo Banco Central do Brasil, nos termos e de acordo com da Lei nº 10.931/2004.

13. Parecer e declaração do agente fiduciário

Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função. As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário.

** Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

14. Outras emissões

Wtc | 1ª Emissão 5ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	17D0073654
Volume emitido	R\$150.059.480,00
Quantidade	11.300
Remuneração	IGPM + 7,50%
Data de emissão	04/04/2017
Data de vencimento	21/03/2032
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Regime Fiduciário, Coobrigação, Fundo de Reserva

Wtc | 1ª Emissão 6ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	-
Volume emitido	R\$150.059.480,00
Quantidade	11.300
Remuneração	IGPM + 7,50%
Data de emissão	04/04/2017
Data de vencimento	21/03/2032
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Regime Fiduciário, Coobrigação, Fundo de Reserva

Tecnisa iv | 1ª Emissão 11ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	17K0188743
Volume emitido	R\$90.000.000,00
Quantidade	1.800
Remuneração	CDI + 2,30%
Data de emissão	22/11/2017
Data de vencimento	25/05/2023
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Cessao Fiduciaria

Even | 1ª Emissão 12ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	18J0673053
Volume emitido	R\$125.000.000,00
Quantidade	125.000
Remuneração	IPCA + 8,00%
Data de emissão	11/10/2018
Data de vencimento	08/10/2026
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	AF Imovel, Fundo de Reserva, Fundo de Despesas, Cessao Fiduciaria

Dengo | 1ª Emissão 14ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	18J0831973
Volume emitido	R\$15.140.000,00
Quantidade	15.140
Remuneração	IPCA + 6,10%
Data de emissão	31/10/2018
Data de vencimento	01/08/2034
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	AF Imovel, CF Creditos

Hbc | 1ª Emissão 15ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	19A1317801
Volume emitido	R\$14.000.000,00
Quantidade	14.000
Remuneração	CDI + 4,00%
Data de emissão	31/01/2019
Data de vencimento	30/11/2023
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Aval, AF Imovel, CF Recebíveis

San remo | 1ª Emissão 16ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	19D1329253
Volume emitido	R\$77.000.000,00
Quantidade	77.000
Remuneração	IPCA + 9,00%
Data de emissão	26/04/2019
Data de vencimento	17/05/2024
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	AF Imovel, CF Recebíveis, Fundo de Reserva, Fundo de Despesas

Tecnisa v | 1ª Emissão 20ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	19F0260732
Volume emitido	R\$145.000.000,00
Quantidade	145.000
Remuneração	IPCA + 7,00%
Data de emissão	19/06/2019
Data de vencimento	17/07/2024
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	AF Quotas, Fundo de Reserva, Fundo de Despesas

Tecnisa pistao sul | 1ª Emissão 26ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	19L0132851
Volume emitido	R\$130.000.000,00
Quantidade	130.000
Remuneração	CDI + 2,30%
Data de emissão	06/12/2019
Data de vencimento	18/12/2024
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

Lumi | 1ª Emissão 27ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	20F0165468
Volume emitido	R\$42.000.000,00
Quantidade	42.000
Remuneração	IPCA + 12,00%
Data de emissão	04/06/2020
Data de vencimento	06/06/2023
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

Carvalho hosken | 1ª Emissão 28ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	-
Volume emitido	R\$50.000.000,00
Quantidade	50.000
Remuneração	CDI + 7,00%
Data de emissão	08/06/2020
Data de vencimento	15/06/2027
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

Fragnani | 1ª Emissão 34ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	21B0031227
Volume emitido	R\$58.700.000,00
Quantidade	58.700
Remuneração	IPCA + 9,00%
Data de emissão	01/02/2021
Data de vencimento	25/01/2028
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-